



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2908/2022

de 10 de outubro de 2022

**CONCEDE A SERVIDORA NILVA DELFINA
FERNANDES DA SILVA AFASTAMENTO
POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE
FAMILIAR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Artigo 112, Inciso VI, alínea “a”, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando, o protocolo nº 963 de 10 de outubro de 2022,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora, **NILVA DELFINA FERNANDES DA SILVA**, 05 (cinco) dias de afastamento, a contar de **27 de setembro de 2022**, por motivo de falecimento de sua mãe.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 10 de outubro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2022 de 01/11/2022